
















**ELEVAC** **PLATAFORMA AUTOMÁTICA**  
**INSTRUÇÕES DE USO**

**USO RESTRITO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**CAPACIDADE**  
250 kg

 **NÃO FUME**  
Lei n.9.120 de 08/10/1980

**ATENÇÃO**

Para evitar acidentes nesta plataforma, obedeça e exija o cumprimento das seguintes normas:

- 1 - O uso desta plataforma é restrito a portadores de necessidades especiais, não deve ser utilizado para uso comum.
- 2 - É obrigatório um acompanhante durante o uso da plataforma por um portador de necessidade especial.
- 3 - Não exceder a capacidade de carga da plataforma.
- 4 - Deve ser feita inspeção (manutenção preventiva) mensalmente.
- 5 - Só pessoas ou empresas credenciadas podem fazer reparos na plataforma.
- 6 - O relatório de inspeção Anual (RIA), elaborado pela empresa que faz a manutenção da plataforma, deve ser guardado pelo proprietário e apresentado aos órgãos competentes quando solicitado.

Lei n. 12.751 de 04/11/1998

**Em caso de emergência acione o botão vermelho e a sirene.**  
**Aguarde calmamente o socorro.**

Elevac Tecnologia em Elevadores Ltda  
www.elevac.com.br  
(19) - 3441 - 6414 / 3441 - 7283  
Limeira - SP